



TRABALHO INTERDISCIPLINAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: qual a concepção?

TELES, Cláudia Silva¹.

MOSER, Liliane².

RESUMO: Esse artigo busca expor breve apresentação sobre a interdisciplinaridade na Política de Assistência Social. A interdisciplinaridade vem sendo tema recorrente nas várias áreas do saber e seu debate na Assistência Social ganha força com a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (BRASIL, 2003), que consolidou expressiva abertura para diferentes campos profissionais. O intuito do estudo é de contribuir para uma compreensão da complexidade dessa temática, como também, suscitar a reflexão de mediações necessárias para o aprofundamento desse debate.

PALAVRAS-CHAVE: Política de Assistência Social; trabalho interdisciplinar; interdisciplinaridade.

INTRODUÇÃO:

O presente artigo expõe uma breve consideração sobre a interdisciplinaridade, presente em determinados documentos da Política de Assistência Social, afim, de suscitar reflexões em torno dessa temática. Cabe esclarecer, que o estudo apresentado, compõe uma pesquisa de mestrado, que objetiva investigar a produção teórica em torno da temática “trabalho interdisciplinar na política de assistência social”, estudo que contemplará as principais publicações em revista das áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.

A interdisciplinaridade vem se tornando tema recorrente nas diversas áreas do saber, principalmente após grande debate e difusão em evento sobre interdisciplinaridade realizado na França no ano de 1970³. Além desse evento marcante

¹ Acadêmica do curso de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. claudiateless@gmail.com

² Professora do Departamento de Serviço Social, UFSC. E-mail: liliane@cse.ufsc.br

³ Seminário sobre interdisciplinaridade e transdisciplinaridade realizado de 7 a 12 de setembro de 1970 em Nice, França, no qual, compareceram 21 representantes de países membros da OCDE, integrando um



para a inserção da interdisciplinaridade nas pautas acadêmicas, essa “emergência está relacionada às reivindicações dos movimentos estudantis movidos pela insatisfação com as formas de estruturação do ensino no fim dos anos 1960” (MARGINI, MIOTO, 2006, p. 208). Desse modo, o debate da interdisciplinaridade já rodeava o campo do Serviço Social (da Assistência Social), esse enquanto campo de produção de conhecimento.

No entanto, é com a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (BRASIL, 2003), que se consolida uma expressiva abertura para diferentes campos profissionais na área da assistência social fortalecendo nessa política o debate sobre a interdisciplinaridade, mais especificamente, sobre o trabalho interdisciplinar. Sendo que, com a resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ratificou a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH do Sistema Único de Assistência Social, composta. Tais debates - atuação interdisciplinar - intensificaram-se, pois, a interdisciplinaridade apresenta-se como um desafio para as diferentes categorias profissionais que atuam nos diversos serviços socioassistenciais dessa política.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), desperta a partir de sua demanda de implementação, entre os diferentes profissionais - assistentes sociais, psicólogos/as, pedagogos/as, advogados/as - que constituem as principais profissões atuantes no SUAS, reflexões para compreender e efetivar um “trabalho interdisciplinar” que considere a construção coletiva de saberes e que permitam desenvolver ações que tenham direção política na perspectiva da garantia de direitos (BRASIL, 2011).

Antes de adentrarmos no assunto especificamente proposto, cabe esclarecer, que partimos do entendimento que a emancipação política está fundada nas mais variadas formas da contradição entre os que vendem a sua força de trabalho e os que compram, ou seja, os donos dos meios de produção. Sendo assim, a política social, se configura como uma conquista pertencente à emancipação política, ao qual evolva a luta entre trabalho e capital e suas contradições.

Portanto, “não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações

grupo de especialistas, como Heinz Heckhausen, Jean Piaget, Eric Jantsch, Marcel Boisot, Georges Gusdorf, Andre Lichnerowicz, Asa Briggs, Leo Apostel.



estratégicas” (NETTO, 2011, p. 33). Desse modo, tal conquista – emancipação política – como já dito por Marx (1884), “representa um grande progresso”. Logo, a política social, deve ser compreendida em seu processo histórico dialético, ou seja, apreendida não como um processo linear, mas, como resultado de uma correlação de forças (PEREIRA, 2011).

A seguir, vamos explanar algumas considerações do que a política em tela apresenta como subsídios para nortear o trabalho interdisciplinar. Não se realizou uma busca na totalidade dos documentos que compõe a política, o estudo se limitou aos documentos de referência obrigatória e documentos direcionados a formação permanente dos trabalhadores do SUAS.

Trabalho interdisciplinar: o que a política compreende?

A incorporação de profissionais de outras áreas, como psicologia, sociologia, pedagogia, entre outros, além dos assistentes sociais, na implementação da política de assistência social, também é conquista importante para esse campo. Nessa perspectiva, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (BRASIL, 2006):

[...] representou um esforço político significativo de pactuação federativa nos espaços intergestores estaduais e federal, consideradas as resistências e dificuldades política que tiveram que ser aparadas para viabilizar a sua aprovação. Nesse sentido pode-se afirmar que a NOB-RH não é a definição ideal e acabada frente às necessidades de recursos humanos para o funcionamento adequado do SUAS, mas é resultado do *viável histórico*, dentro da correlação de forças políticas que participam do processo de negociação (COUTO; YAZBEK; RACHELIS, 2014, p.81).

A resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, no qual, o Conselho Nacional de Assistência Social, ratificou a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, apresenta os profissionais que compõem obrigatoriamente as equipes de referência, sendo:

[...] da Proteção Social Básica: Assistente Social; Psicólogo; da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social; Psicólogo; Advogado; da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social; Psicólogo (BRASIL, 2011).



No artigo segundo dessa resolução, é reconhecido as demais categorias profissionais de nível superior que podem integrar as equipes de referências, também destaca algumas exigências, sendo:

§1º Essas categorias profissionais de nível superior poderão integrar as equipes de referência considerando a necessidade de estruturação e composição, a partir das especificidades e particularidades locais e regionais, do território e das necessidades dos usuários, com a finalidade de aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais

§2º Entende-se por categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços aquelas que possuem formação e habilidades para o desenvolvimento de atividades específicas e/ou de assessoria à equipe técnica de referência.

§3º São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2011).

Os profissionais reconhecidos para esta integração são: Antropólogo; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo. Essa abertura para as demais áreas no implemento da política de assistência social, intensifica os debates sobre o trabalho interdisciplinar/interdisciplinaridade no SUAS. Temática, que vem ganhando corpo nos debates das diversas categorias que compõem a Resolução nº 17.

A abertura dessa inserção de outras profissões na implantação do SUAS, não se apresenta apenas como resultado de lutas históricas por essa incorporação, claro que essas lutas foram também responsáveis por essa conquista. No entanto, a interdisciplinaridade, o trabalho coletivo dentre outras novas formas de organização do trabalho (flexibilização, cooperação, etc.), compõem o complexo das reconfigurações do trabalho na agenda neoliberal do capital, daí a complexidade dessa temática, que se mal compreendida acaba por responsabilizar os profissionais por demandas que extrapolam suas possibilidades.

O trabalho, e conseqüentemente as condições de trabalho estão significativamente num processo de precarização no capitalismo contemporâneo, gerando um contexto de flexibilização, terceirização e instabilidade aos trabalhadores. Além disso, a reforma neoliberal, também afetou o serviço público, no qual, se instaura uma imagem desfavorável a essa categoria profissional. Assim:

Em função deste quadro, a análise da gestão do trabalho e das possibilidades de sua aplicação e qualificação no âmbito da PNAS e do SUAS não pode ser desvinculado dessa dinâmica macrossocietária,



nem pode ser tratada com uma responsabilidade individual do trabalhador, embora seja possível constatar diariamente a difusão de argumentos que proliferam nessa direção, ampliando a competição entre os próprios trabalhadores (COUTO; YAZBEK; RACHELIS, 2014, p.83).

No entanto, isso não significa desconsiderar o trabalho em equipe – coletivo- e, conseqüentemente, os ganhos que a incorporação de outras áreas, no campo da assistência social, representa. Para tanto:

É preciso considerar assim a ótica do trabalho coletivo no SUAS, orientado por um projeto ético-político assentado no acúmulo das diferentes profissões e de suas contribuições [...]. Isto põe em debate a direção política do trabalho [...] (COUTO; YAZBEK; RACHELIS, 2014, p.84).

Atualmente, acompanhamos nos debates sobre o trabalho no SUAS, os desafios vivenciados pelas equipes, desafios esses que expressam principalmente a dificuldade de uma unidade, um projeto em comum, ou seja, uma “direção política do trabalho” que, a partir dos saberes disciplinares, possibilite uma intervenção profissional efetiva. Além desse desafio principal, outros compõem o cotidiano dos trabalhadores, a saber: como compartilhar os saberes específicos de cada profissional. É sabido que os fenômenos sociais são complexos demais para se enquadrar em categorias profissionais, no entanto, como construir um conhecimento e intervenção coletiva sobre a realidade? E por fim, como unir compromisso político e competência técnica científica numa ação coletiva? Não se pretende aqui responder a tais indagações, mas, com essas, ilustrar a fertilidade e necessidade de tal debate.

Na busca de uma orientação oficial para a interdisciplinaridade no SUAS, buscou-se o conceito de interdisciplinaridade nos principais documentos de orientação da assistência social, a saber: a) Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993); b) Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004); c) Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (2011, 2012); d) Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013), e) Resolução de nº 17 de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); e) Política Nacional de Capacitação do SUAS (2011).

O conceito de interdisciplinaridade não é citado, em grande parte dos documentos, sendo referenciado, em três passagens da NOB/SUAS (2011) e também em três passagens da Política Nacional de Capacitação do SUAS. Na NOB/SUAS (2011), é citado fazendo alusão a uma proposta de formação, a exemplo:



A Política Nacional de Capacitação e os planos estaduais de capacitação devem pautar-se nos princípios da educação permanente e da interdisciplinaridade na perspectiva da produção e disseminação de conhecimentos. Os conhecimentos do SUAS são construídos tanto no cotidiano de trabalho social, quanto nas produções que resultam dos processos formativos (BRASIL, 2011, p.90).

Já na Política Nacional de Capacitação (2011), as passagens referenciadas a interdisciplinaridade, se direcionam a uma explicação da atuação interdisciplinar para a construção coletiva, a exemplo:

O princípio da interdisciplinaridade fundamenta-se no esforço para superar a visão fragmentada do conhecimento. O enfoque interdisciplinar é adotado como processo de trabalho no âmbito do SUAS, a partir da compreensão de que o principal objeto de ação da política de assistência social - as vulnerabilidades e riscos sociais - não são fatos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas alcançadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem contribuições construídas coletivamente e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações (BRASIL, 2011, p. 19-20).

Desse modo, é nos materiais de formação permanente dos trabalhadores do SUAS, como por exemplo, os “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social” (2011), que se encontra com mais ênfase a temática do trabalho interdisciplinar, no qual, tal trabalho se apresenta como:

[...] uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e de exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual. Ao integrar a equipe dos/as trabalhadores/as no âmbito da política de Assistência Social, os/as profissionais podem contribuir para criar ações coletivas de enfrentamento a essas situações, com vistas a reafirmar um projeto ético e sociopolítico de uma nova sociedade, que assegure a divisão equitativa da riqueza socialmente produzida (BRASIL, 2011, p. 26)

A intervenção interdisciplinar “[...] deve ser orientada pela perspectiva de totalidade, com vistas a situar o indivíduo nas relações sociais que têm papel determinante nas suas condições de vida, de modo a não responsabilizá-lo pela sua condição socioeconômica (BRASIL, 2011, p. 26). O documento referenciado, também apresenta breves alusões para a atuação dos profissionais, sendo que:



A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos Códigos de Ética Profissionais. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação (BRASIL, 2011p. 27).

Além das competências internas da equipe, esses parâmetros para atuação no SUAS, também abordam as dimensões intersetoriais, no qual, apresenta que:

O trabalho de assistentes sociais, psicólogos/as e pedagogos/as, que constituem as principais profissões hoje atuantes no SUAS, requer interface com as políticas da Saúde, Previdência, Educação, Trabalho, Lazer, Meio Ambiente Comunicação Social, Segurança e Habitação, na perspectiva de mediar o acesso dos/as cidadãos/ãs aos direitos sociais (BRASIL, 2011, p.25).

No mesmo documento, também são feitos alguns indicativos sobre o trabalho interdisciplinar, o qual compreende que:

A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos Códigos de Ética Profissionais. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação (BRASIL, 2011, p.27)

Além de enfatizar que as decisões sejam baseadas em posturas éticas e políticas, o documento também ressalta a necessidade de se regularizar as competências de cada profissional, no qual, considera que “o trabalho em equipe não pode negligenciar a definição de responsabilidades individuais e competências, e deve buscar identificar papéis, atribuições, de modo a estabelecer objetivamente quem, dentro da equipe multidisciplinar, encarrega-se de determinadas tarefas (BRASIL, 2011, p.28).

Outro documento em que vamos encontrar indicativos para o trabalho interdisciplinar é o documento intitulado “Gestão do trabalho e educação permanente no



SUAS em pauta (2014)”. Neste são apresentados dois textos que abordam o trabalho interdisciplinar e os desafios da interdisciplinaridade no SUAS. Nas reflexões apresentadas, novamente o direcionamento ético e político é colocado em pauta, sendo ressaltado que, ao se:

Discutir a Política de Assistência Social com a calibragem que tem hoje, exige um saber, um conhecimento para além do técnico apreendido na formação e do teórico assimilado pelo conteúdo da academia; exige ainda, uma compreensão de mundo e posicionamentos. Além da dimensão técnica-operativa, exige uma intervenção profissional paramentada em atitude ético-política (BRAGA, 2014. P.43).

No segundo texto, apresentado em torno da interdisciplinaridade a autora, em síntese, sinaliza para uma compreensão crítica dos processos do trabalho interdisciplinar, e assim, adverte que:

Não há proteção social que se faça apenas por uma política pública, nem tão pouco por uma única categoria profissional ou um único tipo de trabalho técnico. Com esse olhar plasmam-se os temas relacionados à complexidade do objetivo a que a política se propõe a cumprir; a diversidade de leituras de uma dada realidade a depender do caminho de formação profissional; as estruturas burocráticas nas quais se operam as políticas sociais; a capacidade do corpo de trabalhadores vencerem a tendência de divisão do trabalho e construir caminhos cooperados. Os profissionais nas equipes sofrem o reflexo de se constituírem profissões determinadas social e historicamente pelo processo da divisão sociotécnica do trabalho, portanto, têm condições definidas para o exercício de sua ação. Ao mesmo tempo, reservam o potencial de imprimir, ao seu trabalho, um caráter ideológico, político e técnico, mas necessariamente vinculados “organicamente” a uma das classes sociais (RIZZOTTI, 2014p. 59).

Observa-se que, mais uma vez, o direcionamento ético-político permeia as orientações para as equipes, ou melhor, para o trabalho interdisciplinar. Essa breve exposição da interdisciplinaridade na Política de Assistência Social, teve o intuito de contribuir para uma compreensão da complexidade dessa temática, como também, suscitar a reflexão de mediações necessárias para o aprofundamento sobre esse fenômeno.



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os documentos estudados ou analisados da Política de Assistência Social indicam que o trabalho em equipe interdisciplinar deve ser compreendido como uma possibilidade de melhor clareza das contradições da sociedade capitalista e das políticas sociais nesse contexto. Sendo que, na equipe composta por diferentes profissionais, a partilha dos conhecimentos específicos de cada disciplina, pode então, contribuir para um estudo mais avançado sobre as expressões da questão social que se apresenta nos serviços socioassistenciais.

Eles elucidam ainda, alguns dos desafios da prática interdisciplinar como: “superar a visão fragmentada do conhecimento”; “responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e de exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual”; “a necessidade de diálogo profissional e cooperação”; “uma compreensão de mundo e posicionamentos”; “um caráter ideológico, político e técnico, mas necessariamente vinculados “organicamente” a uma das classes sociais”.

Esses desafios demonstram a complexidade dessa temática, mas, também direcionam para uma reflexão que leve em conta as adversidades da sociedade capitalista e a necessidade de que as contradições do mundo do trabalho estejam norteando o debate em torno da interdisciplinaridade. Desse modo, a pesquisa a qual esse artigo é parte, pretende tecer reflexões a partir da produção de conhecimento sobre a interdisciplinaridade na Política de Assistência Social nas áreas já citadas. A fim de, identificar como essa – Política - vem sendo compreendida nesses debates, quais as tensões levantadas sobre o trabalho interdisciplinar na política e quais práticas vêm sendo compreendidas como trabalho interdisciplinar.

Nossa intenção não foi esgotar essa temática, mas, ao contrário, suscitar o interesse e demonstrar a necessidade dessa pauta nos debates sobre a Política de Assistência Social.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. 41. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

_____. **Lei n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993 dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências**. Disponível em: Acesso em: 28 mar. 2013.

_____. **PNAS. Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**. Brasília, 2004.

_____. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013.**

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS**. Brasília, DF: MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais Brasília (DF) – 2011.

BRAGA; RIZZOTTI. **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta/Organizador: José Ferreira da Cruz. et al. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2014.**

COUTO; YAZBEK; RACHELIS. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento/ (orgs.) Berenice Rojas Couto...[et al.]. – 4.3d.-São Paulo: Cortez, 2014).**

BOSCHETTI, I. **Abertura/O trabalho do/a Assistente Social no Suas: seminário nacional /Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. – Brasília: CFESS, 2011.**

PEREIRA, Potyara A. P. **Questão Social, Serviço Social e Direitos de Cidadania**. Temporalis. Brasília: ABEPSS, Grafline, ano 2, n. 3, p.51-61, 2001.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2005.